DECRETO Nº 6087/87
de 10 de setembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 567 de 18/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 3.873.224,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 3.873.224,00 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro cruzados), autorizado pela Lei nº 3263/87, de 10 de setembro de 1987, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.30	Projetos Pedagógicos	
10.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	51.954,00
10.11 - 08421881.33	Ampliação de Escolas	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	2.892.130,00
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3120	Material de Consumo	217.440,00
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	15.700,00
10.11 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	696.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6087/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 1987.

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Nilo Pereira
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-